



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PREV
TRAJANO

PORTARIA Nº 037/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a partir de 06 de Novembro de 2015, a Senhora **LUCINEIA DE MACEDO PINTO MAFORT (cônjuge)**, e as menores **MICHELLE MACEDO MAFORT (filha)** e **ÁGATA MACEDO MAFORT (filha)**, dependentes do servidor desta municipalidade, Senhor **ARILTO JOSÉ MAFORT - Matrícula nº 4224**, que era pertencente ao quadro permanente, tendo sido admitido através de Concurso Público pela Lei Municipal nº 353/1999, na função de **Auxiliar de Serviços Diversos**.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O benefício foi concedido com fulcro no artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso II da CF/1988, revisada pela EC-41/2003, c/c. artigo 2º – Inciso II e artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/04 e Lei Municipal nº 624/2006, sendo o provento fixado conforme abaixo:

Art. 3º - FIXAÇÃO DO PROVENTO:

Proventos (Parcela Única)..... **R\$ 945,60**
(Novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Observação: A senhora Lucineia de Macedo Pinto Mafort (mãe) será responsável pelo recebimento do benefício das menores Michelle Macedo Mafort e Agata Macedo Mafort.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 28 de Março de 2016.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar
Edição: 516 Página: 07
Data: 30/03/2016